

Quarta-feira, 16 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portaria Nº 346/2025	2
Portaria Nº 347/2025	3
Portaria Nº 348/2025	4
Portaria Nº 349/2025	5
Portaria Nº 350/2025	6
Portaria Nº 351/2025	7
Portaria Nº 352/2025	8
Portaria Nº 353/2025	9
Portaria Nº 354/2025	10
Portaria Nº 355/2025	11
Portaria Nº 356/2025	12
Portaria Nº 357/2025	13
Portaria Nº 358/2025	14
Portaria Nº 359/2025	15
Portaria Nº 360/2025	16
Portaria Nº 361/2025	17
Portaria Nº 362/2025	18
Extrato de Contrato	19
Ata da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Adélia	20

16 DE JULHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 108

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
SANTA
ADÉLIA: 4659927000
0161
Date: 2025.07.16
15:04:40 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 346/2025

Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 491/2009.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar em seu inteiro teor, a Portaria nº 491/2009, que concedeu Adicional de Insalubridade a Senhora CARINE ELAINE TEIXEIRA.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 347/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

segue servidora:

RESOLVE transferir, a partir da presente data, a
CARINE ELAINE TEIXEIRA DE PAIVA, da Secretaria Municipal da Saúde para a
Secretaria Municipal da Administração e Comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 348/2025

Concede Gratificação de Função.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Gratificação de Função, no percentual de 30% sobre os vencimentos, a servidora: **CARINE ELAINE TEIXEIRA DE PAIVA**, nos termos do art. 24 A da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019, tendo em vista que a mesma além das funções de seu cargo, é responsável pelas cotações/orçamentos do Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 349/2025

Nomeia Assessor Amplo I.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **CARINE ELAINE TEIXEIRA DE PAIVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Amplo I, nos termos da Lei nº 1658 de 25/01/1993.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 02 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 350/2025

Concede Adicional de Insalubridade a Senhora
ELAINE REGINA MARINI CAIONI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa
Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, a
Senhora ELAINE REGINA MARINI CAIONI, ocupante do cargo de Vigia, regido pelo
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de
Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 20%
(Vinte por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 07 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 351/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
CÉLIA VIRGINIA BELLOTI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **CÉLIA VIRGINIA BELLOTI**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 21/07/2009 a 20/07/2014, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 14/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 352/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial à funcionária
ROSELINA PERPETIA AGUIAR.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **ROSELINA PERPETIA AGUIAR**, ocupante efetivo do cargo de Motorista de Veículos Pesados, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 04/09/2018 a 07/04/2025, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, retroativo ao dia 07/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 353/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
JANDIRA JOSEFA LONARDELLI.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **JANDIRA JOSEFA LONARDELLI**, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Farmácia, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/04/2013 a 31/03/2018, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 10/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 354/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
**RITA DE CÁSSIA APARECIDA DE
SOUZA OLIVEIRA.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **RITA DE CÁSSIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante efetivo do cargo de Professor PEB I, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/02/2016 a 05/09/2022, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 29/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 355/2025

Nomeia Assessor Técnico de Secretaria.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **ELAINE JACOMASSI DE AQUINO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Secretaria, nos termos da Lei nº 1658 de 25/01/1993.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 356/2025

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil – RFB.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Santa Adélia e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **LAURA MARIA DOS SANTOS GOMES e MÁRCIO KATSUMI OKAMOTO**, para atuarem no **Ponto de Atendimento Virtual – PAV** da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, instalado nas dependências do Paço Municipal “Wilson Roberto Donato”.

Art. 2º Os servidores designados prestarão atendimento ao público conforme as normas, procedimentos e diretrizes estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, zelando pelo sigilo, segurança da informação e eficiência no serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 296/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 08 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local na Secretaria.
Data supra.

LUÍZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 357/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial a funcionária
LIDIA APARECIDA SEGATELLI
YAMAMOTO.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **LIDIA APARECIDA SEGATELLI YAMAMOTO**, ocupante efetivo do cargo de Professor PEB I, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 09/03/2008 a 08/03/2013, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 24/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 358/2025

Designa Substituto.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE designar, retroativo a 07/07/2025, a Senhora RITA DE CÁSSIA ROSSI CAZARI, para desempenhar as funções de Diretor de Escola, durante o impedimento do Senhor ALEXANDRE ELIAS.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de Julho de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 359/2025

Designa Substituto.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE designar, a partir de 14/07/2025, a Senhora ANA CLAUDIA BETOSCHI PASQUINI DA SILVEIRA, para desempenhar as funções de Diretor de Escola, durante o impedimento da Senhora PAULA FERREIRA DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de Julho de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 360/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, a partir da presente data, a seguinte servidora:

LAURA MARIA DOS SANTOS GOMES, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal da Administração e Comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 361/2025

Concede Adicional de Insalubridade a Senhora CARLA LETICIA SQUIAVE.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, a Senhora CARLA LETICIA SQUIAVE, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 11 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 362/2025

Concede Adicional de Insalubridade ao Senhor JOSÉ BRITO VILASBOAS.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, ao Senhor JOSÉ BRITO VILASBOAS, ocupante do cargo de Motorista, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 20% (Vinte por cento) sobre o salário mínimo, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 266/2011.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 11 de Julho de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo do Contrato nº 134/2025, Dispensa de Licitação nº 051/2024, Processo 095/2024, o qual tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE PINTURA AIRLESS PROFISSIONAL PARA SINALIZAÇÃO" resolve alterar o valor do contrato com o desconto concedido de 5,40%, passando o valor global a ser de R\$21.667,70 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), mantendo, porém as demais cláusulas constantes no contrato nº 134/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

CONTRATADO: CETEC EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA

1

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SANTA ADÉLIA – CMPC

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Praça Anuor Nahes, nº 68 – Centro, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Santa Adélia/SP, juntamente com artistas, agentes culturais e demais interessados da sociedade civil, para realização da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025.

A reunião foi aberta com as boas-vindas da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Regina Selma Simões Gavassi, que ressaltou a importância do fortalecimento da participação da sociedade civil na construção das políticas culturais do município. Em seguida, passou-se à pauta do dia:

1. Eleição da Diretoria:

Após a apresentação dos candidatos e a votação entre os presentes, foram eleitos para a composição da diretoria do Conselho: como Presidente, o Sr. Paulo Roberto Capriotti Rúbio, tendo como suplente Pietra da Cruz Berghe; como Secretária-Geral, a Sra. Renandrea de Souza Brandão Pereira, tendo como suplente Patrícia Maria Cavallini. Os eleitos assumem suas funções imediatamente, conforme disposto no regimento provisório do CMPC.

2. Elaboração do Regimento Interno:

Foi iniciado o debate coletivo para construção do Regimento Interno do Conselho. Foram apresentadas propostas para organização das reuniões, critérios de participação, formação de comissões temáticas e mecanismos de deliberação. Ficou acordado que as contribuições seriam sistematizadas pela nova diretoria para discussão e aprovação na próxima reunião.

3. Primeira Discussão sobre a Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2:

Durante a escuta pública realizada no mesmo momento, os presentes apresentaram sugestões e ideias para aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), entre elas:

1. Realização de festivais de música;
2. Promoção de festivais gastronômicos;
3. Apresentações musicais em espaços públicos;
4. Realização de saraus literários.

Ficou definido coletivamente que, na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 21 de julho de 2025, os membros do Conselho, assim como os artistas interessados, deverão apresentar suas propostas ou projetos de forma mais detalhada, para fins de avaliação e possível inclusão no Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, que por decisão unânime dos presentes, ficou estabelecido que esse documento será elaborado anualmente, visando o repasse dos recursos da PNAB.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e uma horas, sendo esta ata lavrada por mim, Renandrea de Souza Brandão Pereira, Secretária Geral eleita, e assinada por mim e pelo Presidente do Conselho, Paulo Roberto Capriotti Rúbio.

Santa Adélia, 14 de julho de 2025.

Paulo Roberto Capriotti Rúbio
Presidente – CMPC Santa Adélia/SP

Renandrea de Souza Brandão Pereira
Secretária Geral – CMPC Santa Adélia/SP